

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO



São Miguel do Guamá, 11 de abril de 2025.

Presidente da Comissão de Contratação
Edivane Tristão dos Santos Alves
Assunto: Dotação Orçamentária

Em atendimento ao disposto no art. 02 da Lei Federal nº 14.133/21, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de créditos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da E.M.E.I. Professora Maria Conceição Alves Campos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- **Em resposta a solicitação**

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

0402 FUNDEB

Dotação Orçamentária:

12 365 1008 **2.033** – Operacionalização do FUNDEB 30% - **Ensino Infantil**

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica - PJ

Subelemento:

3.3.90.39.10 Locação de imóveis

Fonte de Recurso:

15400000 Transferência do FUNDEB - Imposto 30%


Isabel C. N. Lobato
CONTADORA
CRC-PA: 013918/O-0

Servidor Responsável

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Mun. de São Miguel do Guamá
Diretoria de Planejamento
RECEBI

EM: 11 / 04 / 25

HORÁRIO: 10 / 07



Assinatura do Servidor Responsável